



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA  
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro – Telefone: (38) 3225-0300  
www.inimutaba.mg.gov.br

## LEI Nº 879, DE 13 DE ABRIL DE 2026

**Altera a Lei nº 346, de 22 de abril de 1998, para reduzir de dois anos para um ano, o tempo de funcionamento exigido para declaração de utilidade pública das associações.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Lei nº 346, de 22 de abril de 1998, que estabelece normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública, passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 1º.....

.....

*II - que estão em funcionamento há mais de um ano;*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 13 de abril de 2026.

  
Emersomm Danézzi  
Prefeito